



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
SECCAO DE SÃO PAULO  
PRAÇA DA SÉ N.º 385

**REUNIAO ORDINARIA**  
**DA SUBCOMISSAO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**DATA: 28.11.95**

**COORDENADOR: Dr. Carlos Eduardo Pellegrini Di Pietro**  
**SECRETARIO : Dr. Eloy de Almeida Santos**

**Compõem a pauta desta reunião os seguintes itens:**

- (1) Comunicações - Ofícios remetidos e recebidos
- (2) Exposição da Deputada Beatriz Pardi sobre a reestruturação do ensino estadual de 1º e 2º graus.
- (3) Discussão sobre o tema: Ensino Religioso nas Escolas de 1º e 2º Graus.
- (4) Relatório do 16º Congresso da Associação Brasileira de Juizes e Promotores da Infância e da Juventude , (Terezinha Helena Martins de Almeida)
- (5) Assuntos Diversos.

- autoritário  
 não conselho pais, conselhos municipais e estaduais  
 nem conselhos tutelares

Não há nenhuma sustentação pedagógica

- ① Matrículas automáticas - compulsórias (?) a escola vai entregar aos pais onde ele deveria estar matriculado
- ② As crianças cadastradas (de uma) sem planejamento

Lei 444 Estatuto do Magistério

Lei 5692 - 1998º não é obrigatória estar no mesmo prédio (?)

- Propostas
- 1) Lei ao Secretário Municipal - Favas
  - 2) Lei ao Secretário do Estado
  - 3) Solicitar um plebiscito